



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.323, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 040/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Gestão Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 008540/2005-UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 040/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão Ambiental", dentro do Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente – PROFIMA XXI, com carga horária de 370 (trezentas e setenta) horas, a ser realizado no período de 16/05/2005 a 14/04/2006, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), sob a coordenação da Profª M.Sc. Maria de Valdívia Costa Norat Gomes, e que tem como objetivo geral contribuir para aquisição de conhecimentos específicos, conceituais e práticos sobre Gestão Ambiental, a fim de que os participantes exerçam atividades de planejamento, implementação, organização e gerência sustentável dos recursos naturais, ainda formulem políticas e estratégias de desenvolvimento sócio, cultural e econômico, em condições que assegurem a qualidade ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa